



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski,, informações a respeito do suporte ao consumidor e ferramenta de combate à fraudes envolvendo a chamada “black Friday”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações a respeito informações a respeito do suporte ao consumidor e ferramenta de combate à fraudes envolvendo a chamada “black Friday”.

- 1) O Governo Federal possui alguma ferramenta para denúncias e suporte ao consumidor especialmente para essa época de “black Friday”?
- 2) Há fiscalização por parte da Senacon sobre supostos preços abusivos?
- 3) Quais são as sanções aplicáveis em caso de infração?

Justificativa

O final de novembro se aproxima e, com ele, a tão aguardada época de Black Friday, quando ocorrem grandes promoções no varejo mundial. A data será comemorada no dia 29 de novembro no Brasil.

No entanto, por outro lado, as denúncias de fraudes aumentam consideravelmente no mês de novembro de acordo com dados dos anos anteriores. Por ser uma época em que há mais movimento de compras,





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

principalmente no que se refere a aquisições online, o período se torna também um momento para golpes e propagandas enganosas.

No Amazonas, por exemplo, o Procon lançou um canal de denúncias para os consumidores combaterem as possíveis prática abusivas e fraudes durante esse período. O objetivo é dar segurança ao consumidor na hora da compra, sem ser atingido por propaganda enganosa ou irregularidades nos anúncios.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 18 de novembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

